



*Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas Seção Goiás  
ABEE-GO*

*Ofício circular ABEE-GO – Comissão Eleitoral 01/2019*

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

***Eleição diretoria e conselho consultivo***

***Biênio 2019/2021***

Conforme determina o Estatuto Nacional da *Associação Brasileira de Engenheiros Eletricista - ABEE* em seu art. 30, o Regimento Interno da *ABEE-GO* em seu art. 20 e o *Regimento Eleitoral da ABEE-GO* em seu art. 3º, ficam, por este instrumento, convocados todos os Associados da *ABEE-GO* a participarem da *Assembleia Geral de Eleição da Diretoria e Conselho Consultivo da ABEE-GO para o biênio 2019/2021*, a realizar-se no dia **20 de maio de 2019** no Centro Coworking e Treinamento Automatize, localizada na Rua 145, número 466, Setor Marista, CEP 74170-080, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Fica também informado a todos que a primeira convocação da Assembleia se dará às 18:30hrs e a segunda convocação às 19:00hrs.

Atingido o quórum pela maioria simples dos associados com direito a voto na primeira convocação será prontamente dado início a eleição às 18:30hrs.

Caso não seja atingido o quórum na primeira convocação, a eleição terá início às 19:00hrs após com a segunda convocação, e realizar-se-á com número de associados com direito a voto que estiverem presentes, conforme estabelece o art. 15 do Regimento Eleitoral.

A votação terá duração de 2 (duas) horas a contar do horário de início da eleição, conforme parágrafo único do art. 15 do Regimento Eleitoral.

A critério da Assembleia Geral Eleitoral, caso inscrita apenas 1 (uma) chapa, a eleição poderá ser por aclamação e será realizada às 18:30hrs se atingido o quórum mínimo na primeira convocação ou às 19:00hrs com qualquer quantitativo de associados votantes.

**Registro de chapas**

Cumprindo as disposições estatutárias e regimentais as chapas que pretendem concorrer ao pleito, que terão sua designação incluída nas Cédulas de Votação oficiais, deverão encaminhar sua composição a Comissão Eleitoral até as **23:59hrs do dia 18 de abril de 2019**, utilizando-se para isto o endereço eletrônico [eleicao@abee-go.org.br](mailto:eleicao@abee-go.org.br).

Para ser candidato o associado deverá estar ativo há pelo menos 6 meses, a serem completados até o dia 28 de março de 2019, data da eleição da Comissão Eleitoral; estar quite com as anuidades de 2018 e 2019 para veteranos e 2019 para novatos; estar inscrito apenas em 1 (uma) chapa e não cumprir pena ou estar condenado pela justiça brasileira, conforme orienta do art. 9º do Regimento Eleitoral.



*Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas Seção Goiás*  
**ABEE-GO**

Para o efetivo registro cada chapa deverá ser composta por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente, 1 (um) 1º secretário, 1 (um) 2º secretário, 1 (um) 1º tesoureiro, 1 (um) 2º tesoureiro, 1 (um) diretor de eventos, 1 (um) diretor-assistente, 6 (seis) conselheiros titulares e 3 (três) conselheiros suplentes.

No registro de cada chapa deverá constar a identificação de seus membros contendo; nome, nacionalidade, estado civil, profissão, registro no CREA-GO, CPF, endereço completo, e-mail e telefone, acompanhado da Certidão de Registro e Quitação – CRQ do CREA-GO 2019, comprovação que é associado ativo há pelo menos 6 (seis) meses e quitação da condição estatutária na ABEE-GO de todos os seus membros.

***Dos eleitores***

Para ser eleitor o associado deverá ser membro ativo da ABEE-GO, estar quite com suas obrigações estatutárias e pecuniárias junto a ABEE-GO, devendo sanar suas pendências, caso tenha, até as 23:59hrs do dia 20 de abril de 2019. Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto não sendo admitido o voto por correspondência ou por procuração.

***Campanha eleitoral***

Será permitida campanha eleitoral após a Comissão Eleitoral publicar o registro da(s) chapa(s) e deverá ser realizada conforme art. 18 do Regimento Eleitoral.

***Disposições gerais***

Todos os recursos deverão ser encaminhados para Comissão Eleitoral e das suas decisões poderão haver recursos para Assembleia Geral Eleitoral depois de instalada.

Goiânia, 03 de abril de 2019

*Rolando Osório de Carvalho*

Rolando Osório de Carvalho  
Membro

CREA:1002267064D-GO

*Wagner Luiz de Oliveira Filho*  
Presidente

CREA: 1001629531D-GO

*Ícaro Otoni de Siqueira*  
Membro

CREA:1017292094D-GO